



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. **PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Relatório Anual de Informações de 2022; **2.** Empresa de Custódia Qualificada e de Controladoria das Carteiras; **3.** Contrato com a empresa MAG Seguros; **4.** Recepção do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2022 elaborado pelo Conselho Fiscal. **INFORMAÇÕES:** **1.** Os Diretores iniciaram a reunião informando sobre a elaboração do Relatório Anual de Informações de 2022 em cumprimento à Resolução CNPC n.º 32/2019. O Sr. Francisco Jorgivan comentou que a Assessoria de Comunicação já iniciou a confecção do Relatório e que nos próximos dias apresentará uma versão para revisão da Diretoria Executiva. **2.** Em seguida, relataram que receberam o Ofício BRB DTVM/PRESI – 2023/004, da **BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**, atual empresa responsável pela Custódia Qualificada e de Controladoria das Carteiras. No expediente, informaram o rompimento do contrato em virtude da mudança do foco estratégico da empresa, e a partir disso, deixarão de operar a prestação de serviço de custódia qualificada. Contudo, informaram que em razão de tal fato, o Controlador Banco de Brasília - BRB, do qual a BRB DTVM é subsidiária integral, continuará executando o serviço objeto do contrato (Processo n.º 202115844000113). **3.** Na sequência, trataram sobre o contrato com a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A – MAG Seguros, que está próximo do término da vigência. Disseram que, em virtude do processo de transferência de gestão do Plano seria viável a prorrogação do contrato, caso a empresa também tenha interesse (Processo n.º 201715844000037). **4.** Por fim, abordaram sobre a recepção do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2022 elaborado pelo Conselho Fiscal (Processo n.º 202215844000221). Informaram que os conselheiros fizeram apontamentos e solicitaram manifestação da Prevcom-BrC em até 30 dias, contados a partir do dia 28 de março do corrente ano. Além disso, em cumprimento à Resolução CGPC n.º 13 de 2004, o Conselho Fiscal orientou que o Relatório fosse encaminhado ao Conselho Deliberativo para decisão acerca de eventuais providências que devam ser adotadas. **DELIBERAÇÕES: Item 1:** A Diretoria Executiva delibera por encaminhar o Relatório Anual de Informações aos Conselhos Deliberativo e Fiscal assim que receberem da Assessoria de Comunicação, para conhecimento dos membros e eventuais manifestações antes de ser publicado no site institucional, que deve ocorrer até o dia 30 de abril, conforme Resolução supracitada. **Item 2:** Deliberam por solicitar parecer da Assessoria Jurídica, via Núcleo de Administração e Finanças, para análise e manifestação acerca da viabilidade da continuidade do contrato. **Item 3:** Decidem encaminhar expediente aos titulares da Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A – MAG Seguros, para manifestação acerca da prorrogação do contrato. **Item 4:** Deliberam por encaminhar o Relatório do Conselho Fiscal à Assessoria de Auditoria Interna e Governança, para conhecimento e providências necessárias junto aos titulares das áreas da entidade visando o levantamento de informações solicitadas pelo Conselho. Deliberam também por encaminhar o Relatório ao Conselho Deliberativo para conhecimento e decisão sobre eventuais providências que devam ser adotadas. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 17/08/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 17/08/2023, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 17/08/2023, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50824586** e o código CRC **5059ECFF**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 50824586